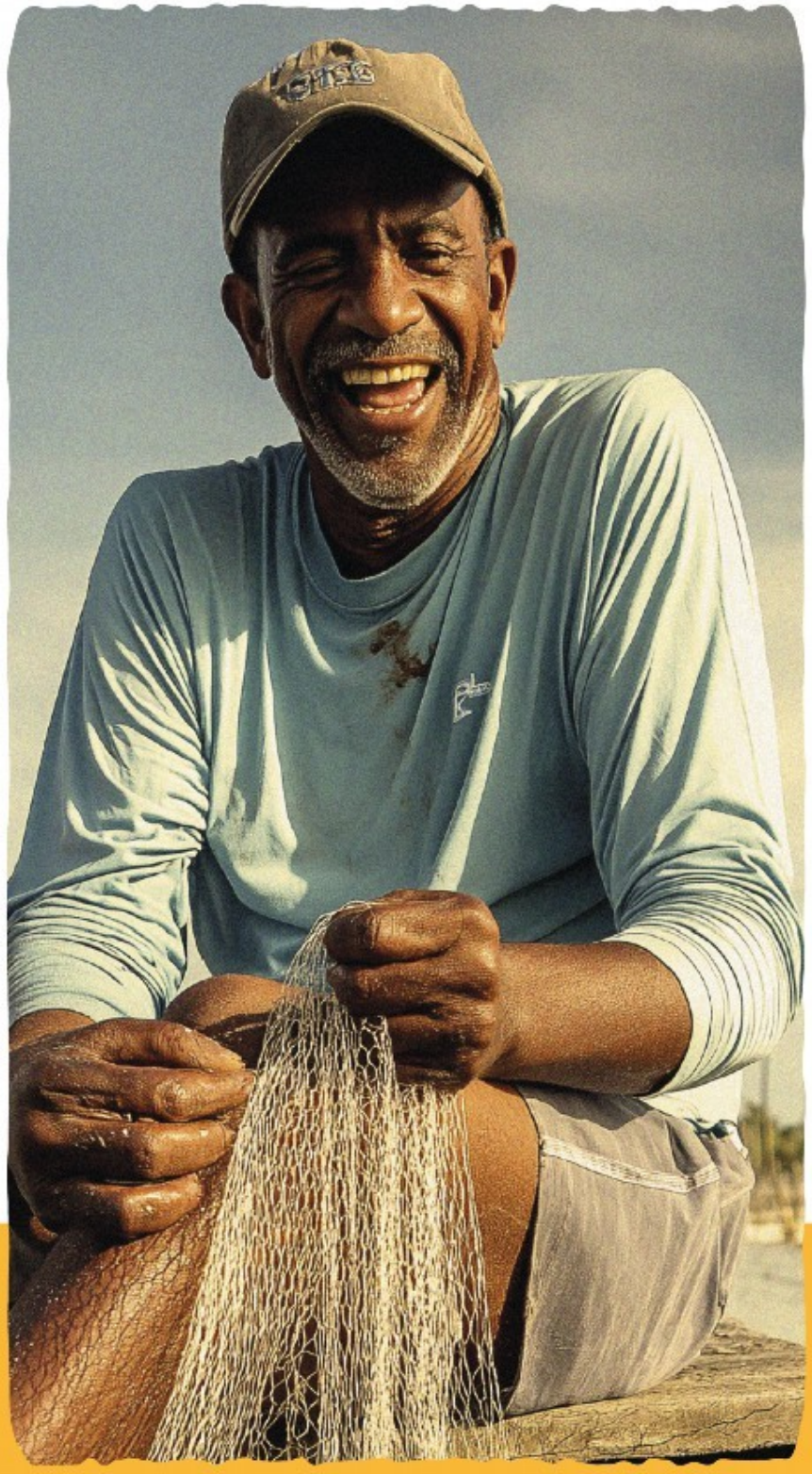
BOLETIM TRIMESTRAL SOCIOBIOMAIS

JUÇARA (Euterpe edulis martius)

Edição 2/2026 – abril a junho











AUTORES: Bruno Pereira Nogueira; Geize dos Santos.

Este é o segundo boletim trimestral da juçara (Euterpe edulis Martius) publicado em 2026, integrando a série de publicações que subsidiará a elaboração do Relatório Anual do Extrativismo da Conab. O objetivo do boletim é acompanhar a evolução do mercado da juçara, apresentando informações sobre os preços pagos ao produtor, os custos de produção, o acesso ao Programa SocioBio Mais e outras políticas públicas relacionadas à cadeia produtiva.

A safra da juçara ocorre predominantemente entre os meses de abril e agosto. Assim, esta edição contempla o cenário da produção durante o início da safra de 2026, período em que se inicia a comercialização dos frutos e a formação dos preços recebidos pelos extrativistas.

Além do monitoramento sistemático dos preços, durante o trimestre foram realizadas missões técnicas pela Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio) em regiões produtoras, com ações de orientação aos extrativistas, capacitação de instituições parceiras e divulgação do Programa SocioBio Mais. As observações obtidas nessas atividades complementam as análises de mercado apresentadas neste boletim e contribuem para o aprimoramento das informações sobre a cadeia produtiva da juçara.

Dados de Produção

A mensuração da produção nacional da juçara ainda representa um importante desafio estatístico. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS), realiza o levantamento da produção e do valor dos produtos oriundos do extrativismo vegetal e da silvicultura em todo o país. Entretanto, a diversidade de produtos extrativos, a informalidade de parte da produção e as dificuldades inerentes ao levantamento dessas informações tornam a obtenção de estatísticas precisas um processo complexo.

No caso da juçara, a limitação é ainda mais evidente, uma vez que sua produção permanece agregada à categoria “alimentícios – outros” na divulgação pública da PEVS. Na publicação referente a 2024, última disponível, por exemplo, foram registradas apenas 51,88 toneladas de frutos, número irrisório, distribuídas entre Amazonas, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo, sem contemplar estados reconhecidamente importantes para a cadeia, como o Rio Grande do Sul.

Embora a Conab seja responsável pelo monitoramento da produção agrícola nacional, a estimativa da produção dos produtos extrativos da sociobiodiversidade ainda demanda o desenvolvimento de metodologias específicas. Nesse sentido, a Companhia vem ampliando seus estudos técnicos visando aperfeiçoar o acompanhamento dessas cadeias produtivas.

Por outro lado, a Conab possui atuação consolidada na realização dos painéis de custos de produção dos produtos contemplados pelo Programa SocioBio Mais. No caso da juçara, os painéis foram conduzidos nos municípios de Ubatuba (SP) e Três Cachoeiras (RS). Esses painéis ocorrem com periodicidade trienal, podendo ser atualizados sempre que houver necessidade técnica ou normativa. Esses levantamentos permitem estimar os custos envolvidos na atividade extrativista e subsidiam a definição dos preços mínimos.

Outra importante atividade desenvolvida pela Companhia é a coleta sistemática dos preços pagos ao produtor. Para a juçara, esse acompanhamento é realizado nas regiões de Cachoeiro de Itapemirim (ES), Ubá (MG), Caraguatatuba/Ubatuba/São Sebastião (SP), Florianópolis e Joinville (SC) e Torres (RS).

Embora essas informações não permitam estimar diretamente a produção nacional, o monitoramento contínuo dos preços, associado às visitas técnicas realizadas pela Conab, fornece importantes evidências sobre o comportamento da oferta e da comercialização do produto nas principais regiões produtoras. Com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre essa dinâmica, técnicos da Companhia realizaram, no mês de junho, missão técnica na região de Torres (RS), promovendo reuniões com extrativistas, organizações locais e instituições parceiras.

Análise de cenário

A cadeia produtiva da juçara na região de Torres (RS) baseia-se na agricultura familiar, com sistemas de base agroecológica e agroflorestal (Mata Atlântica) com predisposição mercadológica para comercialização de produtos orgânicos e ecológicos.

Por estar inserida na Mata Atlântica, bioma reconhecido como Patrimônio Nacional, essa produção exige um manejo sustentável que respeite a legislação ambiental e diferencia o uso comercial do autoconsumo. Nesse contexto, o estado do Rio Grande do Sul passou a emitir a Certificação para uso da flora nativa, autorizando extrativistas a coletarem o fruto para venda ou beneficiamento em agroindústrias e cooperativas, coibindo o corte da palmeira para extração do palmito.

Essa regulamentação impulsionou a transição do foco comercial do palmito para a polpa (açaí de juçara), garantindo a preservação da espécie e a sustentabilidade da cadeia. Afinal, enquanto a coleta dos frutos respeita os ciclos naturais de safra e entressafra, a retirada do palmito exige o abate definitivo da planta.

Contudo, apesar do crescimento contínuo na oferta e no consumo da polpa, o fortalecimento dessa cadeia ainda enfrenta o desafio da subnotificação nos volumes comercializados e exportados. O subdimensionamento dos dados ocorre principalmente pelas formas de enquadramento estatístico e fiscal:

Análise de Preços

A Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025, estabeleceu o valor de R$ 5,40/kg para as regiões Sul e Sudeste. Na safra anterior, em 2024, os preços mínimos correspondiam a R$ 2,47/kg na Região Sul e R$ 4,04/kg na Região Sudeste.

O principal fator que motivou essa alteração foi a atualização do painel de custos de produção realizado em Três Cachoeiras (RS), que permitiu revisar os coeficientes técnicos da atividade extrativista. O levantamento confirmou que a mão de obra representa o principal componente do custo de produção da juçara, justificando a necessidade de atualização dos preços mínimos.

Tabela 1 – Preço recebido pelo produtor de Juçara (R$/kg) – Média anual

Produto	UF	2023	2024	2025	2026
Juçara	SC	3,34	2,44	2,71	2,83
	SP	5,00	3,50	4,90	4,47
	ES	2,14	1,50	1,50	1,71
	MG	1,50	4,05	4,19	3,25
	RS	4,00	2,55	4,86	3,80

Fonte: Conab (2026).

Tabela 2 – Preço recebido pelo produtor de Juçara (R$/kg) - 2º trimestre 25/26 – Região Sul.

UF	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026			Variação (%)			Mínimo
	Abr (A)	Mai (B)	Jun (C)	Abr (D)	Mai (E)	Jun (F)	D/A	E/B	F/C	2026
RS	4,00	4,26	4,38	3,81	4,12	4,31	-4,75	-3,29	-1,60	S5,40
SC	-	5,19	5,19	-	5,38	5,13	-	+3,66	-1,16	SE5,40

Fonte: Conab (2026).

Tabela 3 – Preço recebido pelo produtor de Juçara (R$/kg) - 2º trimestre 25/26 – Região Sudeste.

UF	2º trimestre de 2025			2º trimestre de 2026			Variação (%)			Mínimo
	Abr (A)	Mai (B)	Jun (C)	Abr (D)	Mai (E)	Jun (F)	D/A	E/B	F/C	2026
SP	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,50	0			S5,40
ES	2,91	3,00	3,00	-	3,50	3,50				SE5,40

Fonte: Conab (2026).

A análise dos preços mensais demonstra que, durante o início da safra de 2026, todos os estados apresentaram valores inferiores ao preço mínimo em diversos meses, reforçando o potencial de acesso ao Programa SocioBio Mais. No caso de Santa Catarina, apesar de a média estar bem próxima do mínimo, isso decorre de os preços da região de Florianópolis estarem bem valorizados, diferentemente da região de Joinville.

Durante missão técnica realizada na região de Torres (RS), a equipe da Conab identificou comercializações enquadradas nos critérios do Programa e realizou ações de orientação junto aos extrativistas e instituições locais, buscando viabilizar a retomada das solicitações de subvenção para a cadeia da juçara no estado.

Em Santa Catarina, a Conab iniciou articulações com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), com o objetivo de identificar produtores que comercializaram a produção abaixo do preço mínimo, especialmente na região de Joinville, ampliando as possibilidades de acesso ao Programa SocioBio Mais.

Recentemente, entre 2023 e 2026, aproximadamente R$ 385 mil foram pagos em subvenções para a cadeia da juçara, sendo cerca de R$ 357 mil destinados ao Espírito Santo, e, aproximadamente, R$ 28 mil para Minas Gerais. Embora relevantes, esses valores ainda representam parcela reduzida do potencial de operações elegíveis nas regiões Sul e Sudeste, indicando espaço para ampliação do alcance da política pública.

Conclusão

O início da safra de 2026 evidencia um novo cenário para a cadeia produtiva da juçara após a atualização dos custos de produção e do preço mínimo estabelecido pela Conab. A elevação do preço mínimo ampliou significativamente o número potencial de operações passíveis de enquadramento no Programa SocioBio Mais, reforçando a importância da política como instrumento de proteção da renda dos extrativistas.

Paralelamente, o fortalecimento institucional da Gerência de Produtos da Sociobiodiversidade (Gebio), com a incorporação de novos colaboradores e bolsistas pesquisadores ao longo de 2026, tem possibilitado o aprofundamento dos estudos sobre a cadeia produtiva, a ampliação das missões técnicas e o fortalecimento das ações de capacitação e divulgação do Programa SocioBio Mais.

Espera-se que essas iniciativas contribuam para ampliar o acesso dos extrativistas às políticas públicas, aprimorar o conhecimento sobre a produção nacional da juçara e qualificar as informações de mercado utilizadas pela Conab, fortalecendo a atuação da Companhia no desenvolvimento das cadeias da sociobiodiversidade.

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Portaria MAPA nº 868, de 1º de dezembro de 2025. Publica os preços mínimos para os produtos extrativos da safra 2026. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2 dez. 2025.IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura (PEVS). Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br. Acesso em: 26 jun. 2026.

URRUTH, Leonardo Marques et al. (org.). Certificação agroflorestal: a experiência do Rio Grande do Sul na regularização de manejos de base agroecológica e no incentivo aos produtos da sociobiodiversidade. 1. ed. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, 2022.